



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



Ofício n.º 61/2018-GP/PMI

Indianópolis-MG, 14 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei n.º 58, de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício n.º 39/2018 – CM/GP, que requer informações sobre o Projeto de Lei n.º 58, de 2018, que cria no âmbito do Município de Indianópolis – Minas Gerais, a Central de Conciliação e Acordos Administrativos – CCAA, composta de Indenizações Administrativas e de Câmara de Mediação e Conciliação, quanto aos recursos orçamentários destinados a atender às despesas do referido órgão, informa-se que as despesas deste Projeto de Lei correrão pelas seguintes dotações orçamentárias, da unidade Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

02.02.04.122.0001.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.02.04.122.0001.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil
02.02.27.04.122.0001.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.02.4.122.0001.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
02.02.04.122.0001.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº

51/2018

Data:

14/05/18

Horário:

10:16 HS


Responsável pelo Protocolo